

278

Protocolo nº: 716.806

Página nº 1

Certidão na última página

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
97.790

ficha
01.

[Handwritten signature]

São Paulo, 03 de janeiro de 1990

O APARTAMENTO Nº 83, localizado no 8º andar / do "EDIFÍCIO MARIA JOSÉ", situado na Rua Isabel Velho, nº 795, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 61,04m² e a área comum de 41,65m² (nesta incluída a área de 19,27m² relativa a uma vaga na garagem), com a área total de 102,69m², correspondendo-lhe uma fração ideal / de 2,3504% no terreno condominial e nas demais áreas comuns, cabendo a esse apartamento o direito a uma vaga na garagem / coletiva, em local indeterminado, para estacionamento de um carro de passeio, com auxílio de manobrista. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 67.546, deste Cartório. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nºs - - - - - 076.005.0145-7/0146-5.

PROPRIETÁRIA:- ENGENHARIA MARCO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Manoel de Paiva, nº 295, Vila Mariana, CGC nº 47.249.503/0001-69.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1/67.546, deste Registro

O Escrevente: *[Handwritten signature]*

A Escrevente Autorizada: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

R.1/97.790 - Por instrumento particular de venda e compra / de 10 de novembro de 1989, com força de escritura pública, a proprietária transmitiu a ÂNGELO SALVADOR ANGELIM, bancário, e sua mulher CREUNICE DE FÁTIMA BERTOLDO ANGELIM, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 7.477, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capivari, neste Estado, CIRG nºs 11.291.526-SP e - - - - - 13.752.611-SP, CIC nº 016.504.778-05, residentes e domici--
- continua no verso-

279
+

matrícula
97.790

ficha
1
verso

liados nesta Capital, na Rua Ivorne, nº 41, aptº 08, Lauza-
ne Paulista, o imóvel matriculado, pelo valor de - - - - -
NCZ\$ 331.724,00. São Paulo, 03 de janeiro de 1990. O Escre-
vente: Declaro Hede 10-26. A Escrevente
Autorizada: Ángelo Salvador Angelim.

R.2/97.790 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencio-
nado, os atuais proprietários, ÂNGELO SALVADOR ANGELIM e sua
mulher CREUNICE DE FÁTIMA BERTOLDO ANGELIM, através qualifica-
dos, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipo-
teca, a favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, com sede neste Ca-
pital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2.020, CGC nº
61.230.165/0001-44, para garantir a dívida de NCZ\$ - - - - -
231.902,00, correspondente a um financiamento enquadrado nas
normas do S.F.H., que deverá ser amortizada em 180 presta-
ções mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com
o sistema de amortização da Tabela Price, às taxas de juros
anuais nominal de 10,50% e efetiva de 11,02%, e reajustáveis
pelo Plano de Equivalência Salarial, por categoria profissio-
nal, correspondendo a primeira delas, na data do título, a /
NCZ\$ 3.426,35, já incluídos principal, juros e demais encar-
gos, com vencimento para o dia 10 de dezembro de 1989. O va-
lor estimativo do imóvel hipotecado é de NCZ\$ 339.000,00. As
partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas,
condições e encargos previstos no eludido instrumento parti-
cular. São Paulo, 03 de janeiro de 1990. O Escrevente: Declaro Hede 10-26. A Escrevente Auto-
rizada: Ángelo Salvador Angelim.

MA

Av-3. Protocolo nº 682.203, em 26/04/2017. PENHORA. Conforme certidão expedida

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
97.790ficha
02

Protocolo nº: 716.806

Página nº 3

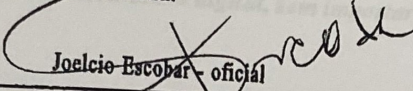
Certidão na última página

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

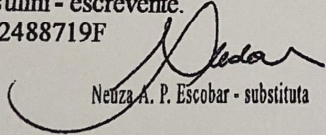
São Paulo, 28 de abril de 2017

em 21 de março de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, nos autos nº 0034556-80.2004.8.26.0004, da ação de cobrança de despesas condominiais que tem como exequente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA JOSÉ, CNPJ nº 62.029.871/0001-95, e como executado, ROBERTO DELGADO, CPF nº 859.673.868-15, o IMÓVEL, de propriedade de Ângelo Salvador Angelim e sua mulher Creunice de Fátima Bertoldo Angelim, foi PENHORADO, nos termos da decisão proferida em 06 de setembro de 2016, que reconheceu a natureza "propter rem" da obrigação, cujo valor da causa é de R\$ 1.464,00 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), tendo sido nomeado depositário, Roberto Delgado. São Paulo, SP, 28 de abril de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.


 Joelcio Escobar - oficial

Av-4. Protocolo nº 716.806, em 15/01/2019. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 15 de janeiro de 2019, sob protocolo PH000246849, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 04 de dezembro de 2001, nos autos da ação de execução 0022755-12.2000.8.26.0004-2, da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, que tem como exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/1417-14; como executados: ANGELO SALVADOR ANGELIM, CPF nº 016.504.778-05 e CREUNICE DE FATIMA BERTOLDO ANGELIM, CPF nº 879.927.959-20; como valor da dívida: R\$2.688.963,38 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), e como depositários: os Executados. São Paulo, SP, 11 de fevereiro de 2019. Analisado e editado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente.

Selo digital.1137463210716806D2488719F


 Neuza A. P. Escobar - substituta

CHAVE: 9709-f116-db6f-4ba3-e233-020a-70aa-cf7f